

EDITAL

CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS INTERIORES E EXTERIORES NO MERCADO MUNICIPAL POLIVALENTE OSMARO FERREIRA DE TÁBUA

----- MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal de Tábua: -----

----- TORNA PÚBLICO, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que o Executivo Camarário em Reunião Ordinária do dia 14 de março de 2019, deliberou, autorizar a realização do ato de arrematação em **HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS INTERIORES E EXTERIORES NO MERCADO MUNICIPAL POLIVALENTE OSMARO FERREIRA DE TÁBUA**, conforme programa do procedimento que se encontra disponível para consulta na página eletrónica do Município em www.cm-tabua.pt e no Balcão Único da Câmara Municipal de Tábua, durante o horário de expediente, todos os dias úteis das 9:00h às 16:00h. -----

----- Para constar publica-se o presente Edital, que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, nos lugares públicos do costume, e na página eletrónica www.cm-tabua.pt.

----- Paços do Município de Tábua, 14 de março de 2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário de Almeida Loureiro

